



# Prefeitura do Município de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO**  
**Nº. 138/2018.**

PUBLICADO EM  
Data: 30.04.2018  
Órgão: DIOES/ANUNES

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga-ES neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL'COL**, brasileiro, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e cédula de identidade nº. 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LEANDRO MATOS DE SOUZA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 04.854.471/0001-18, sediado na Rua Jandira Almerita de Souza, Nº. 130 A, na cidade de Ecoporanga, ES, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **LEANDRO MATOS DE SOUZA**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob o nº. 104.665.267-25, residente e domiciliado na Rua Jandira Almerita de Souza, nº. 130 A, Benedita Monteiro, na cidade de Ecoporanga, ES, doravante denominado **CONTRATADA**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **vinte e nove (29)** dias do mês de **abril (04)** do ano de **dois mil e dezenove (2019)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o Nº. **2929/2019** protocolado em **um (01)** dia do mês de **abril (04)** de **dois mil e dezenove (2019)** resolvem **PRORROGAR** o Contrato de Nº. **138/2018**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona, item 9.2 e valor na cláusula terceira, item 3.1, do Contrato Nº. **138/2018**, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar Estadual no Município de Ecoporanga-ES, para o ano Letivo de **2018/2019**, conforme **Pregão Presencial Nº. 019/2018** e seus anexos.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica o contrato nº. **138/2018**, prorrogado pelo prazo de **78 (setenta e oito)** dias letivos, com início em **um (01)** de **maio (05)** de **dois mil e dezenove (2019)** e término em **trinta e um (31)** de **agosto (08)** de **dois mil e dezenove (2019)**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

| LINHA | RECURSO | VEICULO | KM TOTAL | DESCRIÇÃO  | VALOR DIARIO | VALOR DA LINHA |
|-------|---------|---------|----------|--|--------------|----------------|
| 7     | PETE    | ÔNIBUS  | 103,0    | “Córrego Santa Luzia x Miragem (Escola) x Palmeira x Ecoporanga x Córrego Santa Luzia” | R\$ 392,99   | R\$ 30.653,22  |
| 8     |         |         |          | “Ecoporanga x Miragem (Escola) x Ecoporanga”   |              |                |

Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga – ES: Tele/fax: 27-3755-2905 E-mail: [contratos.ecoporanga@gmail.com](mailto:contratos.ecoporanga@gmail.com)



# Prefeitura do Município de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

|            |  |  |  |  |  |               |
|------------|--|--|--|--|--|---------------|
| 9          |  |  |  | "Ecoporanga x Miragem x Palmeira x Ecoporanga" |  |               |
| TOTAL..... |  |  |  |  |  | R\$ 30.653,22 |

## CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão dos recursos na seguintes dotação orçamentária:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
001 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
12 – EDUCAÇÃO  
361 – ENSINO BÁSICO  
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
2.033 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL  
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
11230000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)  
11110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
11900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO  
FICHA – 245.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES  
ELIAS DAL COL  
CONTRATANTE

LEANDRO MATOS DE SOUZA-ME  
LEANDRO MATOS DE SOUZA  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1ª Emanuelly F. de Paula CPF 156.533.097-36

2ª Regeria de Almeida CPF 07767990702